

Ata da sessão ordinária do T. R. E. de Minas Ge-
rais.

No dia vinte e seis de setembro de mil novecen-
tões e sessenta, reuniram-se o Tribunal sob a presi-
dência do Excmo. Sr. Des. Antônio Pedro Braga e
presentes os Excmos. Srs. Des. Faria e Souza, Abe-
rolino Corrêa, Dr. Labryre Santos, Magalhães Pinto,
Agente de Jena Melo Bason, e o Procurador Regional Eleito-
ral Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta
a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anteri-
or. Expediente: O Tribunal, por proposta do Excmo.

Sr. Des. Faria e Souza, aprovou unanimemente um voto de
congratulações pela investidura do Exmo. Sr. Des. José Chre-
stiano Mamede no cargo de Desembargador do Tribunal de Jus-
tiça do Estado de Minas Gerais. Associou-se a essa ho-
menagem o Exmo. Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, Pro-
curador Regional Eleitoral, Substituto. Por proposta do
Exmo. Sr. Des. Merlino Correia foi mandado inserir
em ata um voto de regozijo pelo ingresso do Exmo.
Sr. Des. Márcio Ribeiro na Justiça do Distrito Federal.
Associou-se a essa homenagem o Exmo. Sr. Des. Jo-
aquim Ferreira Gonçalves, Procurador Regional Eleito-
ral, Substituto. Contra o voto do Dr. Chimento de Souza,
o Tribunal resolveu que a comarca de Sabinoópolis, fi-
zendo substituída pela de São João Evangelista.
O Tribunal designou os Drs. José da Costa Carvalho Fi-
lho e Nacir Pimenta Brant para Juizes auxiliares
para fornecerem atestados de isenção. O Tribunal a-
provou as substituições abaixo indicadas nas zonas
mencionadas; nas seguintes Juntas Apuradoras:
Dom Silvério - também Benha Vidal, membro su-
plente, por Ari Aleixo. Pacté - Paul Franco, mem-
bro efetivo, por Anatônio Oliveira Lima. Parão
de Bocais - Ulisses Geraldo Gonçalves, membro efetivo,
por Francisco Wenceslau Moreira. Exovalia - Eli-
zabete Lopes e José Brondão da Rocha. Anai - foi apro-
vada a seguinte Junta apuradora: Efetivos: Benedito de
Souza Ozório e Américo Gonçalves Lima. Suplen-
tes: Waldemar José Ferreira e Francisco Ramos de Souza.
Julgamentos - Benedito de Jurisdição - N.º 3-60. Susdi-
tutoral de Uba. Relator: Dr. Magalhães Pinto.
Resolveram o conflito pela competência do Dr. Juiz

Eleitoral da Junta Eleitoral de Ubatuba, vindo, em parte,
 o Dr. Sabyre Santos que comparecia como consultor. Con-
 sultas N.º 115-60 de Eugenópolis. Consultante:
 Juiz Eleitoral. Relator: Des. Faria e Souza. Respon-
 deram que o Dr. Juiz tem plena jurisdição antes,
 durante e após o pleito, devendo apenas afastar-se
 da presidência da Junta apuradora, dado o impe-
 dimento para a purgação. N.º 113-60 de Pradópolis.
 Consultante: Juiz Eleitoral. Relator: Des. Oeralino
 Corrêa. Não compareceram da consulta. Feitas di-
 versas. N.º 111-60 de Canuca do Mato Dentro. In-
 teressado: Claudionor Antônio Galdino - Renúncia
 P.S.D. Relator: Des. Oeralino Corrêa. Homologaram
 a renúncia, vencidos os Campos. Srs. Des. Faria
 e Souza e Dr. Abel Boson que mandaram
 publicar o julgamento. N.º 208-60 de Barão. In-
 teressado: Bataí Palista, renúncia P.S.D. Relator:
 Dr. Sabyre Santos. Homologaram a renúncia,
 vencidos os Campos. Srs. Dr. Abel Boson e Des.
 Faria e Souza. N.º 210-60 de Canuca do Mato
Dentro. Interessado: José Augusto dos Reis. Assunto:
 Renúncia P.S.D. Relator: Dr. Abel Boson. Homo-
 logaram a renúncia, vencidos os Campos. Srs.
 Des. Faria e Souza e Dr. Abel Boson. 202-
 60 de Oliveira, Interessado: Juiz Eleitoral. As-
 sumto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Agnora
 de Sena. Converteram o julgamento em dili-
 gência, de acordo com as notas taquigráfi-
 cas anexas. Nada mais havendo foi encerrada
 a sessão.

Rubião Pedro Prati
 - Presidente -